



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.793, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Certifico a Publicação do Presente
doc no Diário Oficial Eletrônico
Nº 3528 em 14 / 07 / 2022.
mariamiller
Diretoria Legislativa

INSTITUI O PLANO DE CARREIRA,
CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E
ESGOTOS - SAAE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA de Vereadores do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial os §§ 6º e 8º do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte

LEI:

(...)

Art. 16. (...)

(...)

II - obter no mínimo 50 (cinquenta) pontos numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) na Avaliação de Desempenho Funcional - ADF.

(...)

Art. 33. O bônus por produtividade será regulamentado por lei que definirá as tarefas pelas quais os pontos serão atribuídos, obedecendo aos parâmetros do Anexo VI desta Lei.

Parágrafo único. Até a aprovação da lei de regulamentação da produtividade, mantém-se em vigor a atual Portaria que trata desta bonificação.

(...)

Vilhena, 13 de julho de 2022.

Vereador Samir Ali
PRESIDENTE